



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4507/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Colômbia
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBIA
Período	08/2016
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Responsável	JULIO CESAR DOS SANTOS
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	282.246.748-00
Período de Gestão	01/01/2015 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2015	R\$ 930.028,82	R\$ 31.698.808,56	2,9340%	6,0000%
12/2015	R\$ 945.283,44	R\$ 32.409.739,03	2,9167%	6,0000%
4/2016	R\$ 962.136,50	R\$ 33.341.090,19	2,8857%	6,0000%
8/2016	R\$ 971.317,08	R\$ 35.726.661,62	2,7187%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 981.025,36	R\$ 34.391.406,54	2,8525%	2,8525%
8/2016	R\$ 971.317,08	R\$ 35.726.661,62	2,7187%	2,8525%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,7187%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 20.104,52
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 21.012,77
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 134.655,57
(=) Liquidez do Período	R\$ -135.563,82
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 489.165,34
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 428.817,52
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -75.216,00

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez

financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 201.335,94	R\$ 201.210,83	R\$ 125,11
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 1.051,12	R\$ 12,98	R\$ 1.038,14
Outros	R\$ 0,00	R\$ 1.270.945,69	R\$ 1.248.894,78	R\$ 22.050,91
Total	R\$ 0,00	R\$ 1.473.332,75	R\$ 1.450.118,59	R\$ 23.214,16

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 06/10/2016

Hora da Geração: 22:24:27